

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022- FUNTEC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 08 (nove) dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato repres

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

[REDACTED] podendo ser encontrado na sede desta Fundação, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, rep

BRENO PENHA SOUZA SERRA, brasileiro [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01083/2022, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I - FUNTEC - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo:

I.a. A prorrogação da execução do presente projeto por mais 01 (um) mês, com **vigência de 08/04/2024 a 08/05/2024** visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente DA Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, em Manaus, 08 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 173394

PORTARIA Nº 048/DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando os termos da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 6.724, de 05 de janeiro de 2024, que estabelece normas gerais sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração centralizada e descentralizada do estado do Amazonas, visando, em especial, a proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento do interesse público;

Considerando o teor do Relatório de Voto nº 151/2024 do Tribunal Pleno, Processo TCE nº 12022/2022, referente a Prestação de Contas Anual, em relação ao Exercício 2021; e,

Considerando o teor do Processo nº 01.02.017306.001654/2024-92/FVS-RCP.

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, para, sob a Coordenação do primeiro, com os servidores a seguir relacionados, David Lopes de Oliveira, Matrícula nº 195.081-9B; Ilkecion Alves Teixeira, Matrícula nº 206.453-7A Membro; Monique Araújo Reis, Matrícula 206.384-0A, Membro e Rita de Cássia Sobrinho Leocádio de Souza, Matrícula nº 212.004-6H, Secretária, proceder a apuração dos fatos apresentados no Processo supracitado, notadamente em relação a acumulação de cargos por parte da servidora Aida Maria Meninéia Yunes, matrícula 142.419-0E, ocupante do cargo de Epidemiologista.

Art. 2º - Os servidores que compõem esta Portaria, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos em suas respectivas Unidades.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, em Manaus, 08 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 173395

PORTARIA Nº 050/DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando os termos da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 6.724, de 05 de janeiro de 2024, que estabelece normas gerais sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração centralizada e descentralizada do estado do Amazonas, visando, em especial, a proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento do interesse público; e,

Considerando o teor do inciso VI, Art. 2º do Regimento Interno da FVS-RCP, aprovado pelo Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, para, sob a Coordenação da primeira, com as servidoras a seguir relacionadas, Marcionete da Silva Teixeira, Matrícula 202.532-9A, Coordenadora; Margaret Tomoe Breves Kamezaki, Matrícula 246332-6C, Membro; Mayla Silva Leão Ferreira, Matrícula 261394-8B, Membro; Monique Araújo Reis, Matrícula 206.384-0A, Membro; Yeda Yukari Nagaoka, Matrícula 264.922-5D, Membro e Rita de Cássia Sobrinho Leocádio de Souza, Matrícula nº 212.004-6H, Secretária, proceder análise na execução dos recursos orçamentários e financeiros Federais, Estaduais e Municipais - SUPERÁVIT e outros, se pertinentes, a partir do exercício de 2013 até a presente data.

Art. 2º - Os servidores que compõem esta Portaria, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos em suas respectivas Unidades.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 08 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 173399

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 002/2024/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Apuí. **Objeto:** Equipamentos no Valor R\$ 221.290,00, para atender as Ações de Controle Vetorial do Programa das Arboviroses e Fortalecimento do Programa de Combate as Endemias no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.000963/2024-45, signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Marcos Antônio Lise, pelo Município de Apuí.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 173401

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 002/2024/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Benjamin Constant. **Objeto:** Equipamentos no Valor R\$ 218.591,00, para atender as Ações de Controle Vetorial do Programa das Arboviroses e Fortalecimento do Programa de Combate as Endemias no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.000959/2024-87, signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e David Nunes Bemerguy, pelo Município de Benjamin Constant.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 173402

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 030/2024/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Uruçurituba. **Objeto:** Equipamento no Valor R\$ 1.899,99, para atender as Ações do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001047/2024-22, signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Jose Claudenor de Castro Pontes, pelo Município de Uruçurituba.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 173403

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação da execução do presente projeto por mais 01 (um) mês, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades.

VALOR: O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Cláusula Sétima, item II do Contrato Primitivo, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.333/2021. **Processo nº** 01.01.028301.000242/2024-66.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 173541